



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis, **que sejam realizadas ações de fiscalização ao cumprimento da Lei Municipal 7.181/2019, bem como campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas com fibromialgia.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em 2019, a Câmara Municipal aprovou a Lei 7.181, que dispõe sobre a obrigatoriedade das repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, agências bancárias e estabelecimentos comerciais a disponibilizar, durante o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia. Em termos práticos, a Lei Municipal busca a valorização e a celeridade no atendimento de pessoas que, por causa da fibromialgia, sente constantemente dores por todo o corpo em razão da sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e outros tecidos.

Contudo, constata-se que o atendimento preferencial para as pessoas com fibromialgia nem sempre é respeitado nas dependências dos estabelecimentos previstos pela legislação municipal.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações de fiscalização com o objetivo de garantir o cumprimento da lei, mas,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

principalmente, publicizar os direitos das pessoas com fibromialgia sobre o atendimento preferencial no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 05 de setembro de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora